

Publicado no
Diário Oficial em
09/10/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.053/2009**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser ministrado no CETEF Centro de Educação Técnica – FAESA Cariacica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.360/2009 (Processo CEE nº 187/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-09-2009,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, a ser ministrado no CETEF Centro de Educação Técnica – FAESA Cariacica, situado na Rua São Jorge, nº. 355, Bairro Oriente, Cariacica, ES, mantido pela União Capixaba de Ensino – UNICAPE.

Vitória, 22 de setembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de setembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação